



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

“CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA”

Rua Bom Jesus, 145, Centro - CEP 12.120-029 Tremembé / SP
Telefone: (12) 3672-3156 / CNPJ: 51.639.391/0001-20



REQUERIMENTO

AO PREFEITO MUNICIPAL -
Solicita informações urgentes sobre as ruas contempladas para receberem a instalação da rede de esgoto, realizado pela Sabesp, no bairro Aterrado, Tremembé/SP.

SENHORES VEREADORES,

REQUEREMOS à Mesa, na forma regimental, que seja enviado ofício ao Senhor CLEMENTE ANTÔNIO DE LIMA NETO, para que solicite informações urgentes a respeito das ruas contempladas para receberem a instalação da rede de esgoto, realizado pela Sabesp, no bairro Aterrado, Tremembé/SP.

CONSIDERANDO que, nas últimas semanas, moradores têm nos informado que a Sabesp está promovendo a instalação de uma nova rede de esgoto na Rua Paulo Osvaldo Teodoro da Silva, no bairro Aterrado. Com o objetivo de melhorar a infraestrutura sanitária local e garantir condições mais adequadas de saneamento para os moradores.

CONSIDERANDO que, a ausência da Rua Antônio Carlos da Costa no planejamento pode gerar um impacto significativo na qualidade de vida dos moradores dessa via não contemplada. A ausência de saneamento básico pode resultar em problemas ambientais, como o acúmulo inadequado de resíduos e a contaminação do solo e das águas próximas, além de impactos na saúde pública, aumentando o risco de doenças infecciosas.

CONSIDERANDO que, a água e o saneamento básico são direitos fundamentais dos cidadãos, garantidos pela legislação brasileira. A **Lei nº 11.445/2007** estabelece diretrizes nacionais para o saneamento básico, reforçando o acesso a esses serviços essenciais. Além disso, a **Lei nº 9.433/1997** institui a Política Nacional de Recursos Hídricos, assegurando o uso sustentável da água como um bem público.

Nesse sentido, requeiro:



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

"CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA"

Rua Bom Jesus, 145, Centro - CEP 12.120-029 Tremembé / SP
Telefone: (12) 3672-3156 / CNPJ: 51.639.391/0001-20



1. A Prefeitura tem ciência de que a Rua Antônio Carlos da Costa, oficializada através de uma lei de autoria desse vereador, Lei nº 5.324/2022 não foi incluída no projeto de saneamento?
2. Quais vias do bairro Aterrado serão contempladas pela instalação da rede de esgoto?
3. Por qual motivo a Rua Antônio Carlos da Costa não será contemplada? Existe algum planejamento futuro para a instalação da rede de esgoto na Rua Antônio Carlos da Costa? Caso positivo, qual o prazo previsto?
4. Qual foi o critério técnico utilizado pela administração municipal, em conjunto com a Sabesp, para definir as ruas contempladas no projeto de instalação da rede de esgoto no bairro Aterrado?

Anderson Godoi
Vereador

Gabinete do Vereador Anderson Aparecido de Godoi

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 34003300360036003A005000

Assinado eletronicamente por **Anderson Godoi** em 06/06/2025 12:15

Checksum: **D525D961FB5A792D806909B3711DC7AEBA118811911A928532B2354B9B1BC260**